

CÓDIGO VERIFICADOR
e68ff425ac9a455e5a71cf9e8184264e



Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o **DIPLOMA** de **3º SUPLENTE** ao cargo de **VEREADORA** do Município de **SERRA DO MEL/RN** a(o) Senhor(a),

MARIA ANDRÉA VICENTE

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, tendo obtido **163** votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.
Mossoró/RN, 16 de dezembro de 2020.

Juiz Flávio César Barbalho de Mello
Presidente da Junta Eleitoral